ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.764, de 12 de março de 2019.

EXONERA AGENTE PÚBLICO NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente nos termos do art. 99, XII, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Servidora Pública Municipal, **ANGÉLICA NEUMANN**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,** matrícula 841, a partir da presente data.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas no orçamento municipal, em dotações específicas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando os efeitos do Decreto nº 2.442 de 05 de julho de 2017 e as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 12 de março de 2019.

CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

JANAINE SCHNEIDER
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 12/03/19
no Mural Público Municipal e Internet
Responsável pelas Publicações